



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2604056400100041301

Reclamante/Consumidor(a): SEBASTIÃO OSIMAR VIEIRA DOS SANTOS , **CNPJ/CPF:** 097.302.058-09

Endereço: Rua 4 - 632 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , **Telefone:** (11) 94902-1435,-

mail: SEBASTIAOSANTOS41@GMAIL.COM .

Reclamado/Fornecedor: PAULO EDELSON DE SOUZA COSTA , **CPF/CNPJ:** 40.074.094/0001-

68 , **Endereço:** Avenida Carlos Jereissati - 852-altos - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-225 .E-

mail: advogadamariana.f@gmail.com.

Ao(s) 25 de Maio de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceu o Fornecedor PAULO EDELSON DE SOUZA COSTA, representado pelo(a) advogada Sr(a). MARIANA FRIEDRICH MAGRO, inscrita na OAB/DF sob nº 55.135.

Dada a palavra a advogada, esta reiterou os termos da defesa juntada aos autos.

DA CONCILIADORA

A audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois o(a) Consumidor(a), o(a) Sr(a). JOSÉ MAURÍCIO FARIAS COSTA, não compareceu a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para este dia. Cabe ressaltar ainda, que apenas a advogada do Fornecedor PAULO EDELSON DE SOUZA COSTA esteve presente, bem como, realizou a juntada dos seguintes documentos: defesa administrativa e procuração.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 10h00 e o segundo às 10h10.

Dito isto, abre-se **o prazo de 2 (dois) dias úteis** para que o(a) Consumidor(a) se manifeste e solicite o andamento do presente Processo Administrativo, caso contrário, mantendo-se inerte o(a) Reclamante, orienta-se o arquivamento do feito.

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.

E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 25 de Maio de 2026.

LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

AUSENTE

SEBASTIÃO OSIMAR VIEIRA DOS SANTOS (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL

MARIANA FRIEDRICH MAGRO(Advogada)

PAULO EDELSON DE SOUZA COSTA (Fornecedor)